



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 1 DE ABRIL DE 2016**

**MINUTA DA ATA Nº 7/2016**

<b>PRESENCAS</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. João Filipe Rodrigues de Brito	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho		X
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por todos os membros presentes, justificar a falta do vereador João Ramalhete, à presente reunião.-----

**ASSUNTOS**

**1 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador Nuno Ribeiro. O Sr. Presidente e o senhor vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

**1.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**1.1.1 – ALEXANDRE MARQUES - VOTO DE RECONHECIMENTO**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro propôs à Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor ao, jovem oliveirense, Alexandre Marques, atualmente jogador dos Seniores Masculinos do Hóquei Clube de Turquel, mais conhecido por “Xanoca”, por ter conquistado, conjuntamente com os seus colegas da Seleção Nacional de Sub-23 de Portugal, a “XXVIII edição da Taça Latina”, que se disputou entre os dias 24 e 26 de março, na cidade italiana de Follonica, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----O Presidente da Câmara aproveitou para informar a Câmara Municipal de que é sua intenção agendar uma reunião extraordinária para a aprovação e votação do Inventário de Todos os Bens Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respetiva Avaliação e dos Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2015.-----

## **2 - ORDEM DO DIA**-----

### **2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 6, DA REUNIÃO DE 17 DE MARÇO DE 2016**-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2016 (ATA N.º 06/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes.-----

### **2.2 - RATIFICAÇÕES:**-----

#### **2.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada n.º 1963, de 8 de fevereiro de 2016, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 10 de fevereiro de 2016, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão à Sr.ª D. Raquel Filipe Ventura Gomes, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social no valor de 225,00 € (duzentos e vinte e cinco euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida de Trabalho Socialmente Necessário já realizado, num total de 71 horas.-----

#### **2.3 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE - PEDIDO DE RENOVACÃO FORA DO PRAZO**-----

##### **2.3.1 - ADRIANO FILIPE MARQUES SOUSA E SÓNIA CRISTINA SANTOS FONSECA --**

D.A.G.F.

-----No âmbito do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade e no seguimento da deliberação camarária tomada em reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2015, a Câmara Municipal, com base na informação dos serviços, datada de 17 de março de 2016 e tendo presente a situação relativa ao requerimento apresentado por Adriano Filipe Marques Sousa e Sónia Cristina Santos Fonseca, residentes em Oliveira do Hospital, pais da menina Leonor Fonseca Sousa, nascida 15 de fevereiro de 2014, deliberou, por todos os membros presentes, aceitar o pedido de renovação ainda que tendo sido feito fora do prazo, considerando atendíveis as razões apresentadas.-----

### **2.4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:**-----

#### **A) ENTIDADES:**-----

##### **A-1) ASSOCIAÇÃO BLC3 - PLATAFORMA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTERIOR CENTRO - PROTOCOLO**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **BLC 3 – Plataforma para o Desenvolvimento da Região Interior Centro**, um subsídio no montante de **10.000,00€** (dez mil euros) por mês, destinado a apoiar as despesas tidas com os investimentos a realizar no ano de 2016, em prol do desenvolvimento da atividade económica da região ao nível de desenvolvimento de atividades de apoio à incubação de ideias e empresas, tendo em consideração que a Incubadora de Ideias e Empresas da BLC3 foi distinguida, em 2015, como uma das 10 melhores incubadoras da Europa de ligação Universitária e das 25 melhores do mundo na categoria também de ligação Universitária; apoio à captação de investimento e divulgação ampla de medidas e oportunidades; desenvolvimento de atividades de inovação e tecnológicas de valorização dos recursos endógenos da região, tendo em consideração a infraestrutura tecnológica reconhecida “Centro Bio: Bioindústrias, Biorrefinarias e Bioprodutos” e promoção e apoio à dinamização das áreas de Acolhimento Empresarial, com vista à fixação de projetos inovadores e tecnológicos, mediante assinatura do protocolo, **que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**, e que tem por objeto o estabelecimento de normas para a comparticipação financeira ora proposta. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e o voto contra do vereador João Brito, aprovar a presente proposta. -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

#### **A-2) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - "PRÉMIO MANUEL SANTOS GOUVEIA SERRA"** -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal de acordo com os critérios definidos pela estrutura orgânica e funcional da Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e mediante escrutínio secreto deliberou, por todos os membros presentes, atribuir o Prémio Bombeiro do Ano “Manuel dos Santos Gouveia Serra”, no montante de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) ao Bombeiro com a categoria de 2ª – Fernando Luís Garcia, com o número mecanográfico 6050008, admitido em 3 de janeiro de 2005, considerando que o mesmo reúne os critérios fixados por aquela associação, conforme comunicação daquela entidade datada de 22 de março de 2016. -----

#### **A-3) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -** -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros), para fazer face a despesas com a realização da comemoração do 94.º Aniversário da Associação, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

#### **A-4) CONFRARIA DO QUEIJO DA SERRA DA ESTRELA** -----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta, com o registo de entrada número 4644, de 30 de março de 2016, remetida pela entidade acima identificada, a solicitar apoio financeiro, a título de

reforço do subsídio de 5.000,00€ (cinco mil euros), atribuído na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 3 de março de 2016, como apoio à participação das Confrarias convidadas para a “XXV Festa do Queijo Serra da Estrela” e bem assim como apoio à realização de outras iniciativas a desenvolver ao longo do ano.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir à Confraria do Queijo Serra da Estrela, um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.

#### A-5) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à aquisição de camisas para todos os elementos do Grupo de Concertinas – “Os Oliveirenses”, daquele Clube, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

#### A-6) LIGA DE MELHORAMENTOS DE ALDEIA DE NOGUEIRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Liga de Melhoramentos de Aldeia de Nogueira**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização da “XIX edição da Matança do Porco e da “II edição do Projeto ALDEIA 1950”, a ter lugar nos dias 23, 24 e 25 de abril do ano em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

#### A-7) ACADEMIA PORTUGUESA DE KENPO E ARTES DE COMBATE-----

D.A.G.F.

-----No seguimento das deliberações camarárias tomadas em reunião ordinária pública de 6 de agosto de 2015 e em reunião ordinária de 23 de dezembro de 2015, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal de que a Academia Portuguesa de Kenpo e Artes de Combate já reúne condições para que lhe seja atribuído o subsídio inicialmente proposto em reunião de 6 de agosto de 2015, uma vez que já apresentou a documentação em falta.-----

-----Pelo exposto, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Academia Portuguesa de Kenpo e Artes de Combate**, um subsídio no montante de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, como apoio à participação do atleta Caio Rodrigues dos Santos, residente em Oliveira do Hospital e aluno do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital no mundial de Kenpo Karate, que se realizou em Dublin no dia 25 de julho de 2015, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

124

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

-----Ainda sobre este assunto e depois de questionado pelo vereador João Brito, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

**2.5 – RENÚNCIA AO MANDATO AUTÁRQUICO - (ARTIGO 76.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO)**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do *e-mail*, remetido em 30 de março de 2016 pela vereadora Cristina Oliveira, a apresentar renúncia ao mandato para que foi eleita na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, ao abrigo do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. Encontrando-se presente o cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD, João Filipe Rodrigues de Brito, que na sequência do pedido de substituição entretanto apresentado a substituiu como vereador, a substituição da renunciante operou-se de imediato em conformidade com o disposto nos artigos 76.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tendo o mesmo sido convocado para integrar o Órgão Executivo do Município até ao final do mandato. Verificada a conformidade legal do processo eleitoral com a identidade do eleito, o Sr. Presidente da Câmara declarou-o investido nas suas funções.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Brito, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

**2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**2.6.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 12 de março e 24 de março de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

**2.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:**-----

**2.7.1 - 2ª PROPOSTA DE CORREÇÃO MATERIAL À 1ª REVISÃO DO PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL**-----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação dos serviços com o registo de entrada número 2992, de 29 de fevereiro de 2016, contendo a 2ª proposta de correção material à 1ª Revisão do PDM, publicado através do Aviso n.º 0986/2014, de 1 de outubro, no Diário da República, 2ª Série n.º 189 de 1 de outubro de 2014, e respetivo aditamento, datado de 24 de março de 2016, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

-----A solicitação do Presidente da Câmara esteve presente a Arquiteta Alexandra Henriques que interveio prestando alguns esclarecimentos, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Prestados os necessários esclarecimentos a Arquiteta, Alexandra Henriques, ausentou-se da sala de reuniões.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea a) do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovar a 2.ª correção material à 1ª Revisão do PDM, publicado através do Aviso n.º 10986/2014, de 1 de outubro, no Diário da República, 2ª Série n.º 189 de 1 de outubro de 2014, para efeitos de acertos de cartografia, determinados por incorreções de cadastro, de transposição de escalas, de definição de limites físicos identificáveis no terreno, bem como por discrepância entre plantas de condicionantes e plantas de ordenamento, nas seguintes peças desenhadas: -----

-----a) - Desenho n.º 01.1.0, Folha n.º 222-1 – Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, corrigindo os limites cadastrais dos loteamentos com Alvará n.º 1/2010 e Alvará n.º 1/2013, efetuando a correta transposição de escala, de acordo com as suas Plantas Síntese, como também da Planta com a Indicação das Licenças, Autorizações e Comunicações Prévias de Operações Urbanísticas Emitidas, Desenho n.º 05.0.0, passando a classificar-se a totalidade desta área como 'ARC I - Área Residencial Consolidada destinada predominantemente a edifícios de uso misto';-----

-----b) - Desenho n.º 01.1.0, Folha n.º 211-1 – Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, corrigindo a mancha classificada como 'Área Verde de Proteção e Enquadramento', passando a classificar-se como 'Centro Histórico' e 'ARC II - Área Residencial Consolidada predominantemente a edifícios de habitação unifamiliar';-----

-----c) - Desenho n.º 01.3.0, Folha n.º 211-1 – Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal, eliminando a mancha classificada como 'Área Verde de Proteção e Enquadramento' no Desenho n.º 01.1.0, Folha n.º 211-1 da classificação de Estrutura Ecológica Municipal neste desenho.-----

-----Mais foi deliberado que as presentes correções materiais sejam comunicadas à Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital e também à CCDR-Centro, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 122.º do diploma já anteriormente referido, para efeitos de eficácia, procedendo-se igualmente às publicações legalmente exigíveis-----

## **2.7.2 - GRUPO ÁGUAS DE PORTUGAL - ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS DE RECURSOS HÍDRICOS PARA O ANO DE 2016**-----

**D.I.O.M.**

-----Foi presente pelo Presidente da Câmara o ofício com o registo de entrada número 3913, de 16 de março de 2016, remetido pelas Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., do Grupo Águas de Portugal, a dar conta que os valores das Taxas de Recursos Hídricos (TRH) a aplicar por aquela entidade para o ano de 2016 na faturação a emitir na LVT, são os seguintes:-----

-----TRH Abastecimento de Água – 0,0165 EUR/m<sup>3</sup>-----

-----TRH Saneamento – 00119 EUR/m<sup>3</sup>-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

## **2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:**-----

### **2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

**U.D.E.S.**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 16 e 30 de março de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

**3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:** -----

**3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO** -----

**3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL:** -----

**3.1.1.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - JOSÉ MANUEL GARCIA PRAZERES** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 4600, de 29 de março de 2016, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir ao Sr. José Manuel Garcia Prazeres, residente em Oliveira do Hospital, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa dos ATIVOS Sociais, no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 48 horas de Trabalho Socialmente Útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário.-----

**3.1.1.2 - REALIZAÇÃO DE TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO:** -----

**A) PAULO FERNANDO SIQUEIRA NETO** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**B) RAQUEL FILIPA VENTURA MARQUES** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**C) JORGE MANUEL RIBEIRO MARQUES** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.1.2 – PROGRAMA CASA DIGNA – PROPOSTA DE INCLUSÃO DE CANDIDATURAS ENTRADAS FORA DO PRAZO** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 2386, de 17 de fevereiro de 2016, sobre o assunto mencionado em epígrafe e no seguimento das deliberações camarárias de 10 e 23 de dezembro de 2015, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a proposta de inclusão de mais três candidaturas ao Programa Casa Digna, ainda que tendo sido apresentadas fora do prazo, considerando atendíveis as razões apresentadas, de modo a que possam ser ainda consideradas para efeitos de apoio no âmbito do referido Programa, com carácter de exceção.-----

### **3.1.3 - ATIVIDADES DO GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - MESES DE OUTUBRO DE 2015 A FEVEREIRO DE 2016**

U.D.E.S.

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação do Gabinete de Inserção Profissional, com o registo de entrada número 3961, de 16 de março de 2016, a dar conta das atividades dinamizadas por aquele gabinete no período de outubro de 2015 a fevereiro de 2016 e bem assim contendo informação atualizada relativa aos dados estatísticos sobre desemprego registado pelo IEFP, IP, de janeiro de 2015 a janeiro de 2016, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

### **3.1.4 - PROVERE - ESTRATÉGIAS DE EFICIÊNCIA COLETIVA**

U.D.E.S.

-----**O Vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:** -----

-----“*PROVERE – Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos*-----

-----*Considerando que:* -----

-----*o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a participar em reuniões preparatórias do “PROVERE – Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos – Estratégias de Eficiência Coletiva” no quadro do Aviso de Concurso “Centro 28-2015-2”;*-----

-----*o Município é potencialmente beneficiário dos PROVERE com a designação “Rede de Aldeias de Xisto 2020”, “INATURE” e “Valorização Económica das Estâncias Termas da Região Centro – 2.ª Fase 2016/2018”;*-----

-----*a candidatura aos referidos concursos implica a criação de consórcios/contratos de parcerias com entidades públicas e privadas, proponho que, nos termos das alíneas r) e t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara delibere aderir aos respetivos consórcios/parcerias que se consubstanciarão nos contratos de consórcio que serão submetidos a aprovação ou ratificação da Câmara, propondo-se igualmente desde já a ratificação do Contrato de Consórcio do PROVERE – Rede de Aldeias de Xisto 2020, conforme minuta anexa.”*-----

-----**Sob proposta do vereador José Francisco Rolo, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.** -----

### **3.1.5 – TURISMO**

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

## **3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA**

### **3.2.1 - EDUCAÇÃO:**

#### **3.2.1.1 - EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS - PONTO DE SITUAÇÃO**

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**3.2.1.2 - PIDS – PLANO DE INTERVENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FREGUESIA DO SEIXO DA BEIRA - CEDÊNCIA DA ESCOLA DO 1.º CEB DA SOBREDA** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 4136, de 18 de março de 2016, remetida pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a Proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o PIDS – Plano de Intervenção e Desenvolvimento da Freguesia do Seixo da Beira, visando a cedência de uma sala do edifício da Escola do 1º CEB da Sobreda, àquela entidade, pelo período de dois (2) anos, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

**3.2.1.3 - CEDÊNCIA DA CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA** -----

U.D.E.S.

-----A) Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 4472, de 24 de março de 2016, apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a cedência àquela entidade do auditório da Casa da Cultura César Oliveira, para o dia 3 de maio, das 09:00 horas às 17:00 horas, para a realização de duas sessões do espetáculo de teatro “25 de abril, história de uma revolução”, com isenção do pagamento das taxas inerentes à sua utilização. -----

-----Pelo exposto, no seguimento da deliberação camarária, tomada em reunião ordinária de 17 de março do ano em curso e tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 4131, de 18 de março de 2016, apresentado pela ESTGOH – Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal, uma vez que o auditório da Casa da Cultura César Oliveira irá ser utilizado pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital no mesmo dia e horário pretendidos pela ESTGOH, deliberou, por todos os membros presentes, autorizar a cedência àquela entidade do espaço da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, para o dia 3 de maio, das 09:30 horas até ao final da tarde, para a realização de um evento a levar a efeito no âmbito das atividades letivas daquela Escola, com isenção do pagamento das taxas inerentes à sua utilização. -----

**3.2.2 - CULTURA:**-----

**3.2.2.1 - FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO - NORMAS REGULAMENTARES**-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a proposta de Normas de Funcionamento do 1.º Festival Municipal da Canção OHP, que tem como objetivos: fomentar o convívio entre crianças das diversas freguesias do concelho; sensibilizar as crianças para a música, proporcionando uma maior abertura cultural; motivar as crianças para a interatividade com a música; suscitar o reconhecimento e a identificação dos mais variados géneros musicais e desenvolver capacidades ao nível da memorização, da interpretação, da expressão e da improvisação, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

**3.2.2.2 - CONCURSO SOLTEM TALENTOS OHP - NORMAS REGULAMENTARES**-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a proposta de Normas de Participação da V Edição do Concurso “Soltem Talentos OHP” 2016, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, uma iniciativa do Pelouro da Cultura que incluirá o Programa da Feira EXPOH’2016 e que

tem como objetivo, definir as normas de participação no referido concurso, cujo evento visa descobrir novos valores e dar oportunidade aos Jovens do Concelho de mostrarem as suas aptidões artísticas, nas áreas de: Voz/Dramaturgia (teatro, declamação, *stand-up comedy*); Música (canção ou instrumental, a solo ou em banda); Dança (clássica, moderna, contemporânea) e Artes Circenses (magia, equilíbrio, acrobacia, malabarismo), e que inclui a atribuição dos seguintes prémios aos primeiros três (3) classificados do referido concurso, a saber: -----

-----1º Classificado – 300,00 € (trezentos euros) -----

-----2º Classificado – 200,00 € (duzentos euros)-----

-----3º Classificado – 150,00 € (cento e cinquenta euros)-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

#### **3.3.1 - TRIPLA LÉGUA DO ALVA – BALANÇO**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **3.3.2 - 3.º TORNEIO SOLIDÁRIO – FUTSAL** -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **3.3.3 - DIA MUNDIAL DA SAÚDE E ATIVIDADE FÍSICA**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **3.3.4 - FUTSAL - FINAL FOUR - TACA DISTRITAL AF COIMBRA – INFANTIS**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### **3.3.5 - CICLO DE CONFERÊNCIAS - DESPORTO EM DEBATE**-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3.3.6 - ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE ESTRELA (AGE)**-----

**U.D.E.S.**

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**3.4 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS**-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte da vereadora Teresa Dias, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

**-----APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----**

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **onze horas e trinta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.

